

Reunião de Câmara de 2 de Maio de 2013

Deliberações da Reunião de Câmara de 2 de Maio

Atividades Económicas

. Aprovada a atribuição dos seguintes apoios financeiros no âmbito das atividades da Feira Regional de Maio:

- Sociedade Filarmónica Estrela Moitense – 1.500€, referente à realização de espetáculos (musical e danças);
- Grupo Tauromáquico Moitense – 750€, referente à realização das largadas de toiros;
- Banda Musical do Rosário – 250 €, referente à realização de animação de rua.

Assuntos Sociais e Cultura

. Aprovada a atribuição de 2.500€ à Associação Cultural História e Património Alius Vetus, para apoiar a realização da VI Feira Medieval de Alhos Vedros 2013.

Loteamentos

Alvará de loteamento nº 2/96 – Quinta do Chora, Penteadado, Moita

. Aprovada a alteração ao alvará supra citado, consistindo na divisão dos lotes 4 e 5, passando a existir os lotes 4.1., 4.2., 5.1. e 5.2., cada um com as áreas 1.373,14m², 1.377,86m², 1.385,86m² e 1.318,47m², respetivamente, mantendo-se, ainda assim, o número de fogos inicialmente previsto, dado que em cada um dos lotes estava prevista a construção de moradia bifamiliar e agora é proposta a construção de moradia unifamiliar

Loteamento Municipal da Mãe d'Água Sul

Mãe d'Água, Moita

. Deliberado constituir o loteamento municipal urbano da Mãe d'Água Sul, sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 01389/240589 - Moita e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6080 da freguesia da Moita, com a área de 39 804,00 m², precedida da discussão pública prevista no n.º 5 do mesmo artigo, nos termos estabelecidos no artigo 77º do Decreto-lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual, a realizar-se no período de 15 dias após publicitação do anúncio.

- **Lote n.º 1**, com a área de 8 015,00 m², destinado a equipamento/serviços, que confronta a Norte com a Rua D. Manuel I e Lote n.º 4 do presente loteamento, a Sul com Domínio Público Municipal e Estrada dos Espanhóis, a Nascente com o Domínio Público Municipal (DP 2) e a Poente com a Rua D. Manuel I;
- **Lote n.º 2**, com a área de 8 375,00 m², destinado a equipamento/serviços, que confronta a Norte com Domínio Público Municipal (DP 2), a Sul com a Estrada dos Espanhóis, a Nascente com Domínio Público Municipal - Espaço Verde (EV

2) e a Poente com Domínio Público Municipal (DP 2);

- **Lote n.º 3**, com a área de 3 774,00 m², destinado a equipamento/serviços, que confronta a Norte com o arruamento “A”, a Sul com o Domínio Público Municipal (DP2), a Nascente com o Domínio Público Municipal - Espaço Verde (EV 2) e a Poente com o Lote n.º 3 do Loteamento Municipal n.º 01/2001;
- **Lote n.º 4**, com a área de 3 765,00 m², destinado a equipamento/serviços, que confronta a Norte com a Rua D. Manuel I e Domínio Público Municipal (DP 2), a Sul com o Lote n.º 1 do presente loteamento e Domínio Público Municipal (DP 2), a Nascente com o Domínio Público Municipal (DP 2) e a Poente com a Rua D. Manuel I;
- **Parcela n.º 1**, com a área de 162,00 m², destinada a integrar o lote n.º 1 do loteamento municipal n.º 01/2001, que confronta a Norte com Domínio Público e Lote n.º 1 do loteamento municipal n.º 01/2001, a Sul com a Parcela n.º 2 e Domínio Público Municipal (DP 1), a Nascente com Domínio Público Municipal - Espaço Verde (EV 1) e a Poente com o lote n.º 1 do loteamento municipal n.º 01/2001;
- **Parcela n.º 2**, com a área de 1 245,00 m², destinada a integrar o lote n.º 2 do loteamento municipal n.º 01/2001, que confronta a Norte com a Parcela n.º 1, a Sul com Domínio Público Municipal (DP 1), a Nascente com Domínio Público Municipal - Espaço Verde (EV 1) e a poente com o lote n.º 2 do loteamento municipal n.º 01/2001;

Os usos para equipamentos e/ou serviços, aos quais se destinam os lotes n.º 1, 2, 3 e 4 do presente loteamento, decorrem da aplicação do disposto no artigo 38º do Regulamento do PDM da Moita, nomeadamente dos números 3 e 4, só podendo ser aferidos os 20% da superfície total de terreno a afetar a usos distintos de equipamento, relativos à área total classificada como Espaços de Equipamentos Coletivos Propostos, após a concretização da presente operação urbanística e também da alteração ao alvará de loteamento n.º 4/84, a que se juntará, para efeitos de distribuição dos usos e da sua determinação quantitativa, a superfície de terreno abrangida pelo loteamento municipal n.º 01/2001, já concretizado.

São integradas no domínio público municipal, as seguintes áreas:

- Espaço Verde com a área total de 5 200,00 m² (composto pela soma das parcelas EV1, EV2, EV3, EV4, EV5, EV6 e EV7);
- Zonas infraestruturadas com a área total de 9 092,00 m² (compostas pelas parcelas DP1, DP2, DP3 e DP4);

São condicionamentos ao presente loteamento, os seguintes:

- Previsão de uma área destinada a estacionamento no interior dos lotes não inferior a 10% da Área de Construção das edificações de cada lote e de zonas de estacionamento para bicicletas e motociclos;
- Manutenção da arborização existente e legalmente protegida;
- Definição dos acessos pedonais e automóveis a cada lote, conforme planta síntese I;

Alvará de Loteamento n.º 4/84 – Mãe d'Água, Moita

. Deliberado submeter a consulta pública as seguintes alterações ao Alvará de Loteamento acima citado:

- Criação de dois novos lotes, o lote n.º 29 e o lote n.º 30, numa das parcelas cedidas aquando do loteamento (Parcela 1 – descrita na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 2010/04111991 e inscrita na Repartição de Finanças também da Moita, sob o art.º 3159 da secção U);
- Dos lotes a criar, o lote n.º 29 destina-se a fazer o remate da malha urbana do bairro e o lote n.º 30 a formalizar uma situação já existente, ou seja, a delimitação de uma área vedada correspondente à captação municipal de água CR1;
- Eliminação do impasse em que termina a Rua da Mãe d'Água e ligação deste arruamento ao Caminho Municipal n.º 1024;
- Alteração da prescrição 5ª; passando a poder fazer a separação dos lotes entre si por muros de alvenaria, aplicando-se a regulamentação municipal existente (PDM e RUEMM);
- Alteração da prescrição 7ª; existindo no local rede de drenagem de esgotos domésticos, deverá fazer-se a sua drenagem através de ramais para esta rede, deixando assim de poderem ser construídas as fossas sépticas individuais. A mesma prescrição refere que os arruamentos deverão ser feitos em macadame. Tratando-se de um material mais frágil e tendo em conta a origem do loteamento e no próprio local já estar efetuado o arruamento em material betuminoso, deverá ser este ou outros materiais a equacionar, a usar no arruamento, acessos aos lotes, espaço de proteção à captação de água CR1 e arruamento a criar;
- Alteração das cedências inicialmente efetuadas com o alvará de loteamento n.º 4/84 (ver peças desenhadas, peça 05-AL), resultando assim que serão integradas no domínio público municipal as parcelas 2 e 3 e à parcela 1 será apenas retirada a área necessária para constituição dos lotes 29 e 30, sendo também a restante área integrada no domínio público municipal;
- Manutenção da arborização existente e legalmente protegida dentro dos lotes

Mercados

. Aprovada a desistência do direito de uso da loja nº 6, com atividade de mercearia, do Mercado Municipal Fixo do Vale da Amoreira, em nome da adjudicatária, Deolinda Martins de Carvalho Silva.

Voto de Pesar

. Aprovado um voto de pesar pelo falecimento do moitense Victor Wilson Simões.